

ATA Nº 108/2022 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA A CONCORRÊNCIA Nº 009/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução de obra de ampliação de estacionamento em piso intertravado e construção de depósito, visando atender as necessidades do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS**.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro das 2022 às 15h30, na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL): Tiffany Yuri Sato, Brunna Pacheco Nogueira Roberto e Maria Clara Trautwein Rezende, designadas conforme Portaria nº 024/2022/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão da CONCORRÊNCIA em epígrafe.

1. Para o credenciamento somente se fez representar a empresa **CLX CONSTRUTORA LTDA** - Sr. Alex Cesar Vilalba Pinto. As demais licitantes não compareceram ou justificaram ausência.

1.1. A CPL registra a presença do colaborador e engenheiro do SENAR-AR/MS Sr. Cauê Cerenza dos Santos que irá auxiliar na análise dos documentos deste certame.

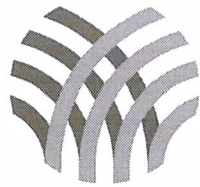
2. Após análise das Propostas de Preços (Envelopes nº 02), das licitantes Habilitadas anteriormente **MC CONSTRUTORA EIRELI EPP, CLX CONSTRUTORA LTDA, ACF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA-ME e ORIENTE CONSTRUÇÕES EIRELI**, a CPL classificou as licitantes mediante aplicação do critério de julgamento do menor preço, resultando nas seguintes propostas escritas:

1º lugar - **CLX CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ 33.540.452/0001-15), com valor global de R\$ 541.679,94 (quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

2.1. As demais propostas foram desclassificadas por não apresentarem as planilhas conforme segue: **MC Construtora Eireli EPP**: planilhas de memória de cálculo e composições; **Oriente Construções Eireli**: planilhas de memória de cálculo, composições, BDI e cronograma físico-financeiro; **Estrutural Construtora LTDA ME**: planilhas de memória de cálculo e composições; **ACF Engenharia e Comércio LTDA**: planilha de memória de cálculo.

3. A CPL declara conforme classificação acima a licitante **CLX CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 33.540.452/0001-15)**, vencedora do certame.

4. Em seguida, a CPL declara prazo recursal aberto conforme Edital item **13.1**. *Dos resultados da fase de habilitação e do julgamento das propostas caberão recursos fundamentados, pela*



SENAR

Mato Grosso do Sul

licitante que se julgar prejudicada, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da comunicação desta decisão, os quais serão dirigidos, por intermédio da CPL, ao Superintendente do **SENAR-AR/MS**. (art. 22 do RCL do SENAR).

5. Após extinção do prazo recursal a CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.

6. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **16h** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

Tiffany Yuri Sato

Comissão Permanente de
Licitação

Brunna Pacheco Nogueira

Roberto Comissão
Permanente de Licitação

Maria Clara Trautwein

Rezende
Comissão Permanente de
Licitação

Cauê Cerenza dos Santos

SENAR-AR/MS

Alex Cesar Vilalba Pinto

CLX CONSTRUTORA LTDA